

DILIGÊNCIA REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 4/2019

FASE: JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitações, após análise das propostas, resolve **PROMOVER DILIGÊNCIA**, solicitando que as licitantes participantes da referida licitação, **no prazo de 24 (vinte quatro) horas**, comprovem o que segue:

1. Informar por e-mail se o item nº 1 atende à todas as exigências contidas no edital, em especial ao número mínimo de baias do gabinete e à frequência mínima do processador, que deve ser de 3,90GHZ;
2. Informar por e-mail se o item nº 3 atende à todas as exigências contidas no edital, informando também a **marca e o modelo** do equipamento cotado e, se possível, enviar o catálogo com as especificações técnicas para conferência; e
3. Informar por e-mail se o item nº 4 atende à todas as exigências contidas no edital, informando também a **marca e o modelo** do equipamento cotado e, se possível, enviar o catálogo com as especificações técnicas para conferência.

Esta diligência tem por finalidade evitar que as licitantes vencedoras entreguem equipamentos fora das especificações contidas no edital.

Salientamos que as licitantes que venham a entregar equipamentos em desacordo com o exigido estão sujeitas às penalidades contidas na minuta do contrato (anexo VI do edital).

Sete de Setembro/RS, 8 de março de 2019.


Luciano C. da Silva

Presidente da Comissão de Licitações


Josiane Aline Elchik
Membro da Comissão de Licitações


Mauricio Paz Dalla Pozza
Membro da Comissão de Licitações